



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 415/2017.

## "CONCEDE PROGRESSÃO POR NOVA HABILITAÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 21 da Lei Complementar nº. 001, de 29 de dezembro de 1998, alterado pela Lei Complementar nº 060/2011, Art. 2º, Parágrafo 3º e 4º;

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder Progressão Por Nova Habilitação à servidora *Elenita Ribeiro*, brasileira, viúva, portadora do RG nº 2.742.533 e CPF nº 813.978.959-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Orientadora Escolar**, matrícula 3274, lotada na Escola Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária 40h semanais, Categoria Professor Nível Superior, Nível "BASE" passando para a Categoria Professor Nível Pós Latu Sensu, Nível "BASE" do Anexo III da Lei Complementar nº 001/98 de 29 de dezembro de 1998.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 10 de abril de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 10 de abril de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 10/04/2017  
Até: 18/04/2017  
Responsável: [Assinatura]

